

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 352 de 1 de Novembro de 2023
DATA: 01/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

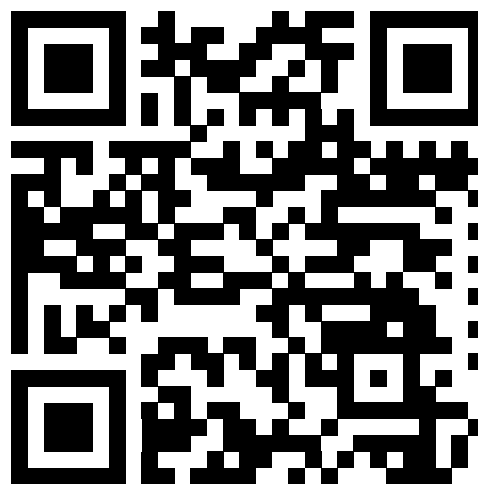
Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 01/11/2023 12:21:39

IP com n°: 192.168.88.82

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=347

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 01/11/2023 12:21:39 - IP com n°: 192.168.88.82 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=347

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ TRÂNSFERÊNCIA DE FERIADO: 17/2023 - TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", 28/10/2023 (SÁBADO), PARA O DIA 03/11/2023 (SEXTA-FEIRA)



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - TRÂNSFERÊNCIA DE FERIADO: 17/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Transfere o feriado "dia do servidor público municipal", 28/10/2023 (sábado), para o dia 03/11/2023 (sexta-feira)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

DECRETA

Art.1º Fica transferido para o dia 3º de novembro de 2023 (sexta -feira) o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal", nas Repartições Públicas Municipais de Carutapera/MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 27 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 01 de novembro de 2023 .

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

